



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de fevereiro de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

**Processo:** EMDEC.2022.00004840-19

**Termo de Convênio nº 007/2022 (7140304)**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**, doravante denominado **CONVENENTE** e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. — EMDEC**, com sede na cidade de Campinas, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor Presidente, Sr. **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **MARTA PIRES BARBOSA**, doravante denominada **CONVENIADA**, acordam firmar o presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO ao TERMO DE CONVÊNIO nº 007/2022**, em conformidade com o Protocolo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito, estivesse, sujeitando-se às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica alterado o prazo de vigência indicado na cláusula 3.1. do Termo de Convênio nº 007/22 para 06 (seis) meses a partir de 01/01/2023.

1.2. Fica retificado o valor indicado cláusula 4.1. do Termo de Convênio nº 007/22 para R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 007/2022 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/02/2023, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA, Secretário(a) de Transportes**, em 13/02/2023, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 14/02/2023, às 10:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Presidente**, em 16/02/2023, às 14:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7434837** e o código CRC **7A765438**.